

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.224, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 19952.100397/2020-60, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JOSÉ NILTON DE SOUZA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1283834, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto ao Ministério do Meio Ambiente, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA Nº 1.258, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 19973.106761/2020-57, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor RODRIGO ZERBONE LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 1535792, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto a Presidência da República, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA Nº 21.113, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 127 e 181 do anexo I do Decreto 9.745 de 08 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 111, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O Comitê Gestor terá a seguinte composição:

I - um representante da Secretaria de Gestão - SEGES:

Titular: Renato Ribeiro Fenili, matrícula 3085471, CPF 268.520.798-80;

1º Suplente: Wesley Rodrigo Couto Lira, matrícula 1693709, CPF 819.467.591-04;

2º Suplente: André Henrique dos Santos Castro, matrícula 1821313, CPF 018.955.941-11.

II - um representante do Sebrae:

Titular: Elias Guimarães Borges Filho, CPF: 064.166.946-11;

Suplente: Denise Dill Donati Wanderley, CPF 765.476.637-87.

§ 1º

§ 2º

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo para exercerem as atividades de fiscalização e de acompanhamento do ACT:

Titular: André Henrique dos Santos Castro, matrícula 1821313, CPF 018.955.941-11;

Suplente: Everton Batista dos Santos, matrícula 1349513, CPF 972.173.601-53;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CARREIRAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 21.056, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O GRUPO DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES DO FUTURO, por meio de seus representantes da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º e 5º da Portaria Conjunta nº 254, de 23 de junho de 2020 e pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 16104, de 09 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo de acesso ao programa piloto de desenvolvimento de líderes - LideraGOV, nos termos da Portaria Conjunta nº 254, de 23 de junho de 2020, realizado no período de 13 de julho a 16 de setembro de 2020.

Art. 2º O Anexo I desta Portaria contém a lista dos 60 (sessenta) servidores selecionados no processo seletivo citado no Art. 1º, em ordem alfabética.

Art. 3º Os 60 (sessenta) servidores selecionados deverão efetuar sua matrícula no Curso de Qualificação do Programa LideraGOV na página da Fundação Escola de Administração Pública - Enap, imprerivelmente no período de 23 a 28/09/2020.

Art. 4º Após o encerramento do período de matrícula, as eventuais vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais servidores participantes, até o limite de vagas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VIANA ALMAS
Representante da Secretaria Especial de
Desburocratização, Gestão e Governo Digital - Titular

GLEISSON CARDOSO RUBIN
Representante da Secretaria Especial de
Desburocratização, Gestão e Governo Digital - Titular

CINARA DIAS CUSTÓDIO
Representante da Fundação Escola da Administração,
Pública - Enap - Suplente

ANEXO I

LISTA COM O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA
PILOTO LIDERAGOV
EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

NOME
Adalberto Dos Santos Correa
Andreson da Costa Mello
Antonio Fernandes Soares Netto
Antonio Fiuzza de Sousa Landim
Antonio Jose da Silva Barros
Atila Martins Ribeiro
Barbara Cristina Costa de Oliveira
Bartira Tardelli Nunes
Bruno Parente Norberto
Camila Rathge Rangel Pereira
Celma Dolores de Lelis
Celso de Oliveira Santana
Cintia Goncalves De Assis Teles
Cleiton Dias
Danilo Cordeiro Baldez
Dayane Feitosa Ribeiro
Denis Marcelo de Oliveira
Ederlei Norberto Majolo
Edher Garrido Lombardi
Emerson Luiz Gazzoli
Eric Lisboa Coda Dias
Everton Batista dos Santos
Fabio Costa de Souza
Felipe Caixeta Carvalho
Fernando Carvalho da Rocha
Flavio Barbeita de Oliveira Marinho
Gabriela De Marchi Capeletto
Glenné da Costa Sousa
Guilherme Raso Marques
Guilherme Schuck Candemil
Igor da Costa Arsky
Isabelle Nascimento de Franca
Jakqueline Elizabeth Stephanie de Oliveira Bispo
JEANNE WANDERLEY ANDRADE
Jersilene de Souza Moura
Joao Arthur Donadon
Joao Batista Ribas de Moura
Joao Luiz Cambiaghi Glass
Jose Ricardo Ramos Sales
Kathya Dantas Machado Buonafina
Katia Vanessa Gomes Goursand
Leandro Oliveira Bahia
Leonardo Carvalho de Mello
Leticia Teixeira Teofilo
Lucas Willian Caldeira da Silva
Luciana Santos Ferreira
Marcos Vinicius Fernandes de Freitas
Marcy Picanco de Figueiredo
Maristela Campos de Carvalho
Maurício Lima Ferreira
Murilo Otavio Lubambo de Melo
Nagila Monique Silva Ramos
Paulino da Silva Marinho
Paulo Edson Rosario Silva
Rafael Praciano Garcia
Ricardo de Lima
Sebastiao Figueiredo de Morais Filho
Thaciana Guimaraes de Oliveira Cerqueira
Tiago de Sousa Pereira
Wagneide Rodrigues

**DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS**
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.386, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.119971/2020-95, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a ROSA MARIA OLIVEIRA MAYA, na qualidade de viúva do ex-Cabo, com soldo proporcional a 12/30, da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal PAULO CHAVES MAYA, matrícula SIAPE nº 1472958, na cota-parte de 1/2, com fundamento legal no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486, de 2002, e vigência a partir de 23/07/2020, data de falecimento do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

